



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.009293/2021-26

ASSUNTO: Recebimento de Doação - BAXTER HOSPITALAR LTDA

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 10 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 10/08/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0431047** e o código CRC **9F648FF1**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº
23086.009293/2021-26

SEI nº
0431047

Baxter Hospitalar Ltda.
Escritório :
Av Dr Chucrizaidan, 1.240, 12º Andar Avenida José Alves de Oliveira, nº 300, Galpão 14, Parque Industrial
Torre B – Santo Amaro
CNPJ. 49.351.786/0001-80
I.E.: 109.838.285-113
e-mail: licitacoes@baxter.com

Baxter Hospitalar Ltda.
Filial de Faturamento :
Jundiaí – São Paulo
São Paulo - CEP: 13213-086
CNPJ. 49.351.786/0010-71

Fone: (011) 5694-8500
Fax: (011) 5694-8666
DDG: 0800-125522

Baxter

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRO REITORIA E ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PATRIMONIOS E MATERIAIS
DIVISÃO DE APOIO DA DIRETORIA E PATRIMÔNIO E MATERIAIS

At. Sr. Gildásio Antônio Fernandes – Diretor de Patrimônios e Materiais

Ref.: OFÍCIO Nº 143/2021/DADPM/DPM/PROAD - NOTA DE EMPENHO 2020NE800726

BAXTER HOSPITALAR LTDA. (“BAXTER”), empresa com sede na Avenida José Alves de Oliveira, nº 300, Galpão 14, Parque Industrial, Jundiaí – São Paulo CEP: 13213-086, inscrita no CNPJ sob o nº 49.351.786/0010-71, vem, respeitosamente, com fundamento no artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, apresentar **DEFESA PRÉVIA**, em resposta ao OFÍCIO Nº 143/2021/DADPM/DPM/PROAD - NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE800726, pelas razões a seguir expostas:

Através da Nota de Empenho nº 2020NE800726 (“NE”), a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI** (“UFVJM”) solicitou à BAXTER o fornecimento do item: 50 (CINQUENTA) UNIDADES DE SEVONESS 250 ML (“PRODUTO”).

1. De acordo com o referido comunicado, a UFVJM, notificou a BAXTER para prestar esclarecimentos quanto a entrega parcial do PRODUTO.
2. Esclarece que após o recebimento da NE, a BAXTER fez todo o possível para concretizar o contrato firmado e realizar a entrega total, entretanto como cada caixa do contém 6 (seis) unidades, faturou e realizou a entrega de 8 (oito) caixas, totalizando 48 (noventa) unidades do PRODUTO.
3. Na época da entrega, por falha de comunicação entre BAXTER e UFVJM, não foi esclarecido que o PRODUTO não pode ser entregue de forma fracionada, ou seja, uma caixa aberta com apenas 2 (duas) unidades, devido se tratar de um produto controlado, cuja manipulação é extremamente restrita e perigosa.

Baxter Hospitalar Ltda.
Escritório :
Av Dr Chucrizaidan, 1.240, 12º Andar Avenida José Alves de Oliveira, nº 300, Galpão 14, Parque Industrial
Torre B – Santo Amaro
CNPJ. 49.351.786/0001-80
I.E.: 109.838.285-113
e-mail: licitacoes@baxter.com

Baxter Hospitalar Ltda.
Filial de Faturamento :
Jundiaí – São Paulo
São Paulo - CEP: 13213-086
CNPJ. 49.351.786/0010-71

Fone: (011) 5694-8500
Fax: (011) 5694-8666
DDG: 0800-125522



4. A fim de corrigir essa falha, a BAXTER, já está trabalhando no faturamento das 2 (duas) unidades restantes e fará a doação de mais 4 (quatro) unidades, uma vez que enviará uma caixa fechada com 6 (seis) unidades do PRODUTO.
5. Inegavelmente, em atenção à sua política e habitual boa, a BAXTER está tentando normalizar a situação em curto período. Tanto é verdade que assim que recebeu efetivamente a NOTIFICAÇÃO, já está realizando o faturamento do PRODUTO, para que sua entrega seja realizada na data mais próxima possível.
6. Portanto, a eventual aplicação de quaisquer penalidades seria uma medida demasiadamente severa para este caso.
7. Tal atitude revela, mais uma vez, a prioridade e diligência da BAXTER no atendimento ao UFVJM. Neste contexto, é indubitável que estão sendo adotadas todas as medidas possíveis para que não haja qualquer prejuízo ao órgão.
8. Diante do exposto, requer a BAXTER que a presente DEFESA PRÉVIA seja acolhida, afastando-se a aplicação de qualquer penalidade.
9. Sendo o que nos cumpria para o momento, manifestamos nossos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição de Vossas Senhorias para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

São Paulo, 03 de Agosto de 2021.

RENATA
CAVALCANTI DE
ARAUJO:42309203858
03858

Digitally signed by
RENATA CAVALCANTI
DE
Date: 2021.08.03
16:09:58 -03'00'

BAXTER HOSPITALAR LTDA

CNPJ 49.351.786/0010-71

Renata Cavalcanti de Araujo

Analista de licitação Jr.

CPF: 423.092.038-58

RG: 38.639.849-5

RECEBEMOS DE BAXTER HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 171403 SÉRIE 6

BAXTER HOSPITALAR LTDA	DANFE	
AV JOSE ALVES DE OLIVEIRA, 300 GALPAO 14 - DISTRITO INDUSTRIAL JUNDIAI - SP - CEP: 13213105 nfebrasil@baxter.com	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 171403 SÉRIE 6 FOLHA 1 / 2	CHAVE DE ACESSO 3521 0849 3517 8600 1071 5500 6000 1714 0310 0310 3358 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO DOAÇÃO DE PRODUTOS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210876376938 02/08/2021 16:42:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 407258248111	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 5031968950172
	CNPJ 49.351.786/0010-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL UNIV FED VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI		16.888.315/0001-57	02/08/2021
ENDEREÇO ROD MGT 367 KM 583 5000		BAIRRO / DISTRITO ALTO DA JACUBA	CEP 39100-000
MUNICÍPIO DIAMANTINA		UF MG	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 02/08/2021
FONE/FAX (38) 3532-1297		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0014769990073	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 16:42:22 -03:00

FATURA / DUPLICATAS								
FATURA								
Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
1.100,00	44,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO							
RAZÃO SOCIAL LINE EXPRESS TRANSPORTES E DISTR LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 07.117.576/0001-82	
ENDEREÇO AL TOCANTIS630		MUNICÍPIO BARUERI	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 206125303117			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1	CAIXAS			1,250	0,400		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO															
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	
BR2L9117	SEVONESS 100% LIQ INAL CX 6 FRAL 250ML POR 344/98 C1 RES HOS Lote...: S060C112 PNC: 0,00 Cód. ANVISA: I068301770020	30049097	100	6910	PC	4,0000	275,0000	1.100,00	0,00	1.100,00	44,00		4,00		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

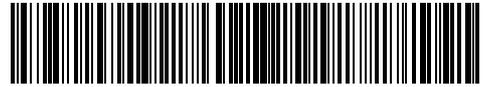
DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$154,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF origem R\$0,00. Inf. Contribuinte: PEDIDO: 355539 SA OBTIDO POR: JUNIORR1 Romano Carapello Junior PAC: 29913245 - CPF/CNPJ: 16888315000157 CMEDPOS: CMED Positiva R\$1100,00 2 A 6 FEIRA DAS 8 ATE 17 HRS-INDIFERENTE Oc do Cliente.:2020NE800726 PARTILHA ICMS CONF. EMENDA 87/2015:SP->0.00-MG->154.00	RESERVADO AO FISCO

BAXTER HOSPITALAR LTDA

AV JOSE ALVES DE OLIVEIRA, 300
GALPAO 14 - DISTRITO INDUSTRIAL
JUNDIAI - SP - CEP: 13213105
nfebrasil@baxter.com

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

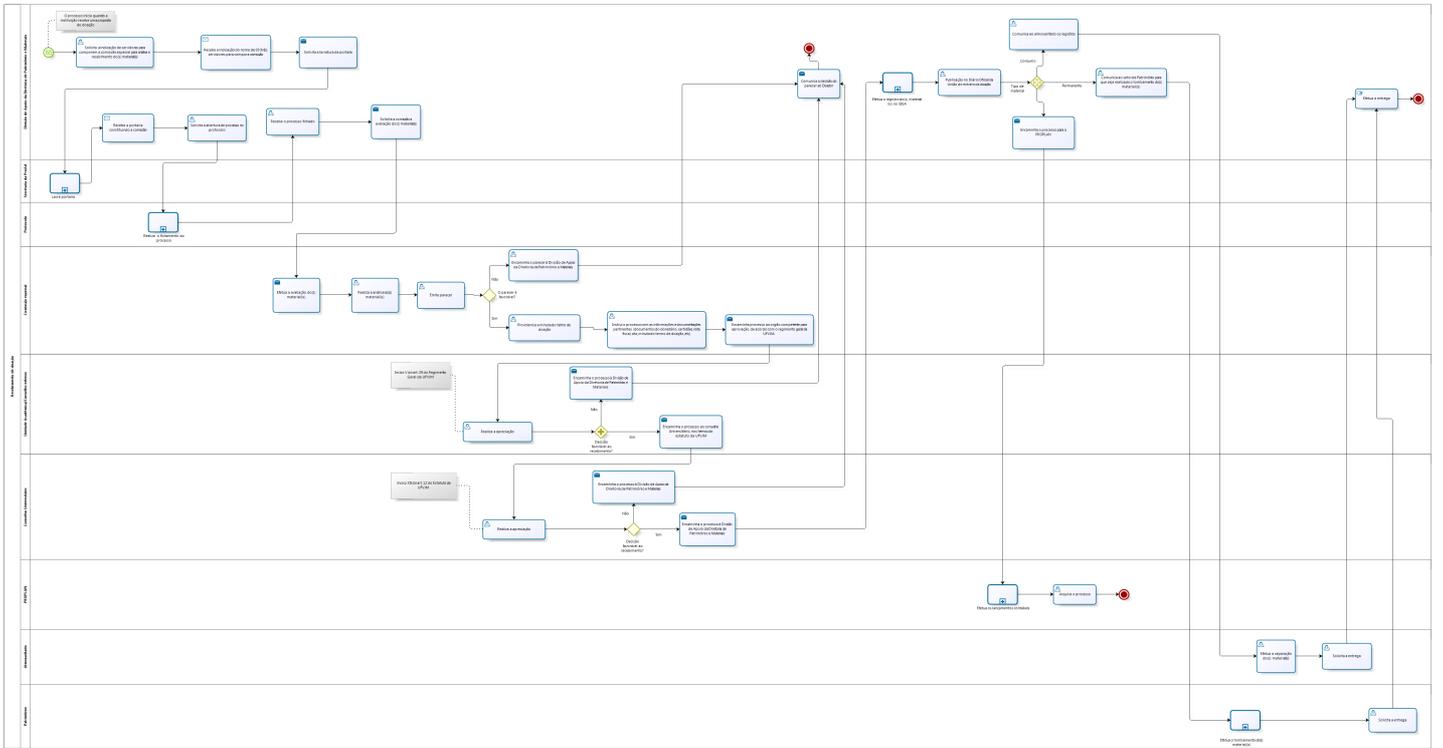
1

Nº 171403**SÉRIE 6****FOLHA 2 / 2**

CHAVE DE ACESSO

3521 0849 3517 8600 1071 5500 6000 1714 0310 0310 3358Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO DOAÇÃO DE PRODUTOS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210876376938 02/08/2021 16:42:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 407258248111	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 5031968950172	CNPJ 49.351.786/0010-71	
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VL. APROX. TRIB: 0,00		RESERVADO AO FISCO	





Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 324/2021/DPM/PROAD

Diamantina-MG, 10 de agosto de 2021.

À Sua Senhoria, o Senhor,
Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior
Diretor
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Solicita análise e manifestação.**

Senhor Diretor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunicamos que o fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, manifestou por meio da Defesa Prévia no processo Sei! (23086.012169/2020-67), constante do doc. Sei! (0431051), intenção de doação de 4 (quatro) unidades do produto SEVONESS 250 ML.
2. Nestes termos, considerando o fluxo para recebimento de doações da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, solicitamos avaliação quanto ao interesse da Faculdade de Medicina de Diamantina no recebimento destes produtos.
3. Acaso a manifestação seja favorável, solicitamos a gentileza da indicação de 3 (três) servidores para comporem a comissão especial de recebimento destes produtos.
4. Renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.
5. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 10/08/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0431094** e o código CRC **121D751D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009293/2021-26

SEI nº 0431094

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Medicina

Direção Faculdade de Medicina

OFÍCIO Nº 180/2021/DIRFAMED/FAMED

Diamantina, 10 de agosto de 2021.

A Sua Senhoria, o Senhor
Gildásio Antônio Fernandes

Diretoria

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS

Pró-reitoria de Administração - Proad

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri -

UFVJM

Rodovia MGT 397 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 324/2021/DPM/PROAD

Senhor Diretor,

1. Apresento meus cordiais cumprimentos. Em resposta ao Ofício OFÍCIO Nº 324/2021/DPM/PROAD, de 10 de agosto de 2021, cujo assunto se refere a solicitação de análise e manifestação, informo que a Faculdade de Medicina - Famed - Campus JK possui interesse em receber, como doação, do fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, quatro unidades do produto SEVONESS 250 mL.

2. Em atenção a legislação vigente, indico os servidores Fabrício de Oliveira - Siape - 3021683, Flávia Cristina Santos - Siape - 2172192 e Thyago José Silva - Siape - 1188454 para comporem a comissão especial de recebimento destes produtos.

3. Coloco-me à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

DONALDO ROSA PIRES JÚNIOR

Diretor da Faculdade de Medicina - Famed - Campus JK



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Diretor(a)**, em 10/08/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0431221** e o código CRC **A1829E1F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009293/2021-26

SEI nº 0431221

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 325/2021/DPM/PROAD

Diamantina-MG, 10 de agosto de 2021.

À Sua Senhoria, o Senhor,
Prof. Alcino de Oliveira Costa Neto
Pró-Reitor de Administração
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Solicita emissão de portaria - recebimento de doações.**

Senhor Pró-Reitor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos a gentileza dos encaminhamentos para que seja emitida a portaria para o recebimento da doação do fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, nos termos do Ofício nº 180/2021/DIRFAMED/FAMED - doc. Sei! (0431221).
2. Renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.
3. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 10/08/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0431244** e o código CRC **5FB37BAF**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD Nº 208, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Designa Comissão Especial para análise e recebimento de materiais em doação de bem, procedente do fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA para a Faculdade de Medicina – Famed – Campus JK.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.919, de 7 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, Seção 1, página 28, em consonância com o OFÍCIO Nº 325/2021/DPM/PROAD (0431244), **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial para análise e recebimento de equipamentos em doação procedente do fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA para a Faculdade de Medicina – Famed – Campus JK:

- Fabrício de Oliveira – Siape [REDACTED]

- Flávia Cristina Santos – Siape – [REDACTED]

- Thyago José Silva – Siape - [REDACTED]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Pró-reitor de Administração/UFVJM
Portaria 1.930, de 11/09/2020



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 10/08/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0431377** e o código CRC **DA8DFF5B**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 339/2021/DPM/PROAD

Diamantina-MG, 12 de agosto de 2021.

Às Suas Senhorias, os(as) Senhores(as),

Fabício de Oliveira

Flávia Cristina Santos

Thyago José Silva

Membros

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E RECEBIMENTO DE DOAÇÃO

PROCEDENTE DO FORNECEDOR BAXTER HOSPITALAR LTDA PARA A FACULDADE DE
MEDICINA – FAMED – CAMPUS JK

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: **Solicita encaminhamentos.**

Senhores(as) Membros,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, considerando que foi emitida a Portaria/PROAD nº 208, DE 10 DE AGOSTO DE 2021 - doc. Sei! (0431377), designando Vossas Senhorias como membros da Comissão Especial para análise e recebimento de doação procedente do fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA para a Faculdade de Medicina – Famed – Campus JK, solicitamos:

- a) Análise dos materiais oferecidos em doação;
- b) Emissão de parecer;
- c) Sendo o parecer favorável ao recebimento - elaboração de minuta do termo de doação (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-96-de-2-de-outubro-de-2020-281069919>);
- d) Instrução do processo com demais documentos que a comissão julgar pertinente;
- e) Submissão à Congregação da Faculdade de Medicina nos termos do inciso V do art. 39 do Regimento Geral da UFVJM;
- f) Após a apreciação da Congregação, e sendo a manifestação favorável ao recebimento;
- g) A submissão do Conselho Universitário em consonância ao

inciso XII do art. 12 do Estatuto da UFVJM, manifestando o CONSU, favorável ao recebimento;

h) Coleta das assinaturas no Termo de Doação;

i) Envio do processo à Divisão de Apoio da Diretoria de Patrimônio e Materiais (DADPM) para registros no e-Campus, publicação no Diário Oficial da União e demais encaminhamentos conforme proposto no fluxograma constante do doc. Sei! (0431093).

2. Os encaminhamentos acima indicados deverão ser adotados na sequência proposta, acaso as manifestações nas instâncias a serem apreciadas sejam favoráveis ao recebimento da doação, se por ventura em alguma instância, a manifestação for desfavorável, o processo deverá ser remetido à DADPM para que oficie ao fornecedor a recusa do recebimento da doação.

3. Sendo o que se cabe no momento, renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

4. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 12/08/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0433012** e o código CRC **F145D6D9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009293/2021-26

SEI nº 0433012

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Medicina

Direção Faculdade de Medicina

Secretaria FAMED

Apoio Técnico FAMED

OFÍCIO Nº 16/2021/ATFAMED/SECFAMED/DIRFAMED/FAMED

Diamantina, 24 de agosto de 2021.

À Sua Senhoria, o Senhor,

Sr. Gildásio Antônio Fernandes

DIRETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Parecer recebimento de doação da Baxter Hospitalar Ltda.

Atendendo a convocação, a Comissão especial para análise e recebimento de doação procedente do fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA para a Faculdade de Medicina- FAMED- Campus JK, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, analisando o processo em epígrafe e, em atenção a PORTARIA/PROAD Nº 208, DE 10 DE AGOSTO DE 2021, atesta que as 4 (quatro) unidades do produto SEVONESS 250 ML(Sevoflurano, forma farmacêutica: líquido inalante), conforme descrito no documento SEI 0431051 apresentam características de boa usabilidade proporcionando a viabilização das práticas médicas dos períodos que realizam internato hospitalar e o consequente desenvolvimento dos acadêmicos nessas atividades. Nesse sentido, a análise da matéria, o mais breve possível, pelo conselho universitário é extremamente importante para a comunidade assistida.

Portanto, essa comissão se manifesta de acordo com o recebimento dos bens.]



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristina Santos, Servidor**, em 24/08/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício De Oliveira, Servidor**, em 24/08/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Jose Silva, Servidor**, em 24/08/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444224** e o código CRC **B26F9668**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009293/2021-26

SEI nº 0444224

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Data de Envio:

30/08/2021 16:13:00

De:

UFVJM/E-mail <tas.famed@ufvjm.edu.br>

Para:

direcao.medicina@ufvjm.edu.br

Assunto:

Minuta de Doação Baxter

Mensagem:

Prezados membros da congregação da Famed, boa tarde!
Por meio deste, a comissão designada para "Análise e recebimento de materiais em doação de bem, procedente do fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA para a Faculdade de Medicina Famed Campus JK", instituída por meio da Portaria/PROAD Nº 208, de 10 de Agosto de 2022, vem requerer análise da Minuta de Doação por parte da Congregação da Famed. O objeto do presente instrumento consiste na doação, pela DOADORA, de 4 (quatro) unidades do produto SEVONESS 250 ML. Desde já muito gratos,
Atenciosamente,

Fabrcio de Oliveira - Técnico de Laboratório/Biotério
Flávia Cristina Santos - Técnica de Enfermagem
Thyago José Silva - Farmacêutico

Anexos:

Minuta_0448958_CONTRATO_DE_DOACAO_DE_RECEBIMENTO_DE_BENS_MATERIAIS.odt



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Medicina

Direção Faculdade de Medicina

OFÍCIO Nº 199/2021/DIRFAMED/FAMED

Diamantina, 16 de setembro de 2021.

A Sua Senhoria, o Senhor
Gildásio Antônio Fernandes
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS – DPM
Pró-reitoria de Administração - Proad
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Aprova *ad referendum* da Congregação da Faculdade de Medicina - Famed manifestação favorável em receber, como doação, o produto SEVONESS - 250mL.

Senhor Diretor,

1. Apresento meus cordiais cumprimentos. Conforme disposto no OFÍCIO Nº 324/2021/DPM/PROAD, de 10 de agosto de 2021, o fornecedor BAXTER HOSPITALAR LTDA, manifestou, por meio da Defesa Prévia no processo Sei! (23086.012169/2020-67), constante do doc. Sei! (0431051), a intenção de doar quatro unidades do produto SEVONESS 250 mL – Anestésico Inalatório.

2. Diante do exposto, manifesto favorável “ad referendum” da Congregação da Faculdade de Medicina – Famed pelo recebimento de quatro unidades do produto SEVONESS 250 mL. Ressalto que a BAXTER HOSPITALAR LTDA. (“BAXTER”) é uma empresa com sede na Avenida José Alves de Oliveira, nº 300, Galpão 14, Parque Industrial, Jundiáí – São Paulo CEP: 13213-086, inscrita no CNPJ sob o nº 49.351.786/0010-71.

3. Coloco-me à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

DONALDO ROSA PIRES JÚNIOR

Diretor da Faculdade de Medicina - Famed - Campus JK



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Diretor(a)**, em 16/09/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0464198** e o código CRC **B1E05C8F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009293/2021-26

SEI nº 0464198

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 585/2021/DPM/PROAD

Diamantina-MG, 16 de setembro de 2021.

À Sua Senhoria, o Senhor,
Prof. Alcino de Oliveira Costa Neto
Pró-Reitor de Administração
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Solicita submissão de processo ao CONSU.**

Senhor Pró-Reitor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria este processo, que refere-se ao recebimento em doação dos itens constantes da Nota Fiscal constante do doc. Sei! (0431053), ao qual pedimos a gentileza da submissão ao Conselho Universitário, nos termos do Inciso XII do art. 12 do Estatuto da UFVJM.
2. Renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.
3. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 16/09/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0464564** e o código CRC **197BF6ED**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.009293/2021-26

SEI nº 0464564

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.009293/2021-26

Interessado: Conselho Universitário, Secretaria do Conselho Universitário, Gabinete da Reitoria

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 4º, do Regimento Interno da ProAd, aprovado pela Resolução nº 09 - CONSU, de 10 de julho de 2015, em atendimento ao Ofício 585 (0464564), ENCAMINHA o processo 23086.009293/2021-26 ao CONSU, nos termos do Inciso XII do art. 12 do Estatuto da UFVJM.

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 16/09/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0464809** e o código CRC **502CC3DF**.

Referência: Processo nº 23086.009293/2021-26

SEI nº 0464809